



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 052/GP/CMUR.

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **“INDICO O SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE DA ANTIGA SEDE DO PETI DESTA MUNICÍPIO E LIMPEZA DO TERRENO EM SEGUIDA. ”**

JUSTIFICATIVA: Considerando que é um serviço vantajoso para o Município, garantindo mais segurança para os Munícipes, que, vivem reivindicando nós do legislativo, ressaltando que, pode haver grande foco de mosquitos, dentre eles o da DENGUE e sem contar que, dependentes químicos podem usar o local para se drogarem. Vale dizer que, é importante observar as condições do local e se necessário, realizar um trabalho de vistoria das construções vizinhas, para que, não acarrete danos para terceiros.

Diante do exposto, na esperança que meu gabinete será atendido positivamente pelo o executivo, na mesma oportunidade, deixo meus votos de respeito.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro
VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024